



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2025FMSIN

MODALIDADE: Inexigível, Art. 74, III, “a” da Lei 14.133/2021.

Data da Homologação: 14/03/2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

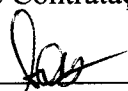
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

PROPONENTE: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.348/0001-48, com sede à Rua JJ Seabra, nº 38, Centro, Ruy Barbosa/BA, Cep. 46.800-000, neste ato representada por seu sócio gerente DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, brasileiro, RG nº 0588730823SSAP/BA e CPF: 948.299.345-49.

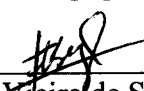
DECRETO/GP Nº 88, de 20 de Janeiro de 2025.



Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



Maria de Fátima Teixeira de Souza
1º Membro da equipe de apoio



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretária M. de Saúde
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretária Municipal de Saúde
E-mail:	secsaude@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Selma Vieira de Souza

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(X) SERVIÇO
(..) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A necessidade da reforma e ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares decorre da crescente demanda por serviços de saúde e da necessidade de adequação da infraestrutura hospitalar às normas técnicas vigentes. A modernização do espaço físico visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo um ambiente seguro, acessível e eficiente.

2.4 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Das especificações dos Serviços:

- o Projeto Básico Arquitetônico;
- o Planta de Localização;
- o Planta de Situação;
- o Planta Baixa construtiva;
- o Planta de Layout (principais mobiliários e equipamentos);
- o Planta com indicação de pontos de gases;
- o 02 Cortes;
- o 01 Fachadas;
- o Memorial Descritivo;
- o RRT;
- o Acompanhamento na DIVISA até a aprovação do projeto.

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

(X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Março de 2025

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

Não se aplica.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

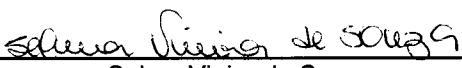
Gestor: Uilian Souza Silva – Gestor de Contratos

Fiscal da Secretaria: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula nº 581, conjuntamente com a Procuradoria Jurídica.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 03 de Fevereiro de 2025.



Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste SOLICITAR para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Souto Soares/BA, 05 de Março de 2025.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sr^a.

Selma Vieira de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezada Senhora Secretária,

Venho através deste informar para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, em caso de êxito encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

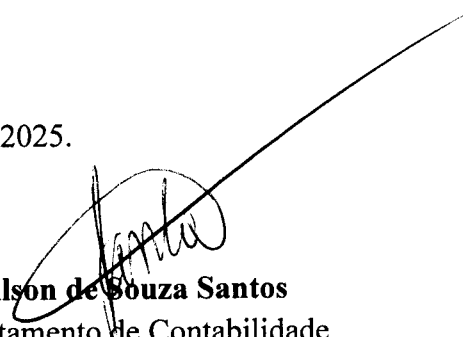
AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 1500

Souto Soares/BA, 05 de Março de 2025.

Atenciosamente,


Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida de São Sebastião, 088 Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.322.554/0001-998 - Telefone (0xx75) 3392.2560 2228

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.: Inexigibilidade de Licitação

Senhor Prefeito,

Através da presente, solicito a **AUTORIZAÇÃO** para procedermos com a inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Informo que mediante proposta apresentada pela referida empresa, o valor total para a contratação é na ordem de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**. Para tanto, as despesas correrão por conta da seguinte classificação orçamentária, com saldo orçamentário suficiente para o lastro das despesas, conforme ofício do Setor de Contabilidade:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

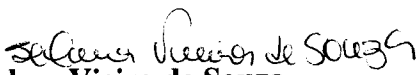
AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 1500

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação encaminhada pela empresa **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM** inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.348/0001-48, com sede à Rua JJ Seabra, nº 38, Centro, Ruy Barbosa/BA, Cep. 46.800-000, neste ato representada por seu sócio gerente DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, brasileiro, RG nº 0588730823SSAP/BA e CPF: 948.299.345-49, entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

Souto Soares/BA, 05 de Março de 2025.


Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde

PROPOSTA/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019b/2025

1.0 CLIENTE / CONTRATANTE

Hospital Municipal de Souto Soares / BA

2.0 OBJETO / EMPREENDIMENTO

Refere-se a presente proposta de **Elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma do Hospital Municipal de Souto Soares/BA**, tomando como base as Normas da Vigilância Sanitária – Resolução – RDC nº 50 /ANVISA, de 21 de fevereiro de 2002 (Norma que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde), Portarias Ministeriais e a Norma Brasileira – ABNT NBR 9050 (Estabelece critérios de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

3.0 ETAPAS DE TRABALHO

3.1 Projeto Básico Arquitetônico:

- Planta de Localização;
- Planta de Situação;
- Planta Baixa construtiva;
- Planta de Layout (principais mobiliários e equipamentos);
- Planta com indicação de pontos de gases;
- 02 Cortes;
- 01 Fachadas;
- Memorial Descritivo;
- RRT;
- Acompanhamento na DIVISA até a aprovação do projeto.

4.0 PRAZO DOS SERVIÇOS

4.1 O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

4.2 O prazo para apresentação do anteprojeto é de 30 (trinta) dias úteis a partir da assinatura do contrato / pagamento do sinal.

4.3 O prazo para entrega do projeto básico é de 30 (trinta) dias úteis a partir da aprovação do anteprojeto.

5.0 HONORÁRIOS / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Entrada R\$ 20.000,00

b) Finalização/Entrega do PBA R\$ 20.000,00

Valor total dos Serviços

R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

6.0 CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

6.1 Serão pagos separadamente ao CONTRATADO, mediante contratos individuais:

6.1.1 Os estudos de novos projetos para mesma obra;

6.1.2 Orçamentos (planilhas e cronogramas de obra);

6.1.3 Assessoria, consultoria e vistorias além das previstas;

6.1.4 Os trabalhos de perspectivas, plantas humanizadas e maquetes;

6.1.5 Cópias heliográficas, reproduções dos desenhos, plotagens além das previstas.

6.1.6 Licenças diversas e taxas de aprovação;

6.1.7 Quaisquer outros trabalhos e/ou desenhos não especificados neste contrato;

6.1.8 Projeto executivo de arquitetura com detalhamento construtivo de cobertura, esquadrias, paginação de piso, detalhamento de bancadas locação de pontos elétricos e hidrosanitários , comunicação visual.

6.1.9 Os PROJETOS COMPLEMENTARES (instalações, elétrico, hidro-sanitário, estrutural, paisagismo, gases, SPDA , etc.) deverão ser elaborados por profissional especialista e caso seja de interesse da **CONTRATANTE** poderá ser intermediado e orientado pela **CONTRATADA** .

6.2 A **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA**, uma planta de levantamento planialtimétrico cadastral da área com a implantação das edificações e todos os outros elementos existentes na área e uma planta de cadastro dos prédios existentes juntamente com um corte das edificações.

7.0 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A **CONTRATADA** poderá vistoriar a execução da obra, dirimindo eventuais dúvidas, assim como exigir a fiel execução do projeto arquitetônico objeto deste contrato. Ficará assegurado o direito de colocação de placa de tamanho adequado e em local de fácil visualização com o nome da **CONTRATADA**, indicando a autoria do projeto.

7.2 Caso o imóvel para o qual esteja sendo elaborado o presente projeto, objeto deste contrato, venha a ser vendido a terceiros ou não seja completadas as negociações para compra, permuta ou incorporação pelo **CONTRATANTE**, ficará assegurado ao **CONTRATADO** o direito de receber o valor integral das diversas etapas concluídas ou em elaboração no ato da transferência ou na confirmação da conclusão de negociações de compra, permuta e ou incorporação deste imóvel.

8.0 OBSERVAÇÕES

8.1 As despesas com RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) serão por conta do **CONTRATADA**;

8.2 O projeto será entregue em meio magnético;

8.3 **Visitas técnicas**, caso sejam solicitadas, terão o custo independente desta proposta;

8.4 O **CONTRATADO** ficará a disposição para as devidas correções no projeto até a aprovação do mesmo no órgão.

Studio D

ARQUITETURA HOSPITALAR

8.5 A tramitação e aprovação do projeto junto a outros órgãos, além da DIVISA não fazem parte dessa proposta e serão acordados em novo contrato.

8.6 A solicitação de licença de construção junto a prefeitura não faz parte dessa proposta e será de responsabilidade de executor da obra.

9.0 DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: Darlan de Oliveira Blohem

CNPJ: 16.874.348/0001-48 (Pix)

Banco Inter (nº 077)

AG: 0001-9

C/C: 2059291-4

Salvador, 03 de Março de 2025.



Darlan Blohem
Gerente Administrativa
Studio D – Arquitetura
CAI A36898-9

EXPIRENCIA-CAW/EN
09/01/2013

09/01/2013

ANO DE FORMALIZAÇÃO

**TIPO SANGUINIO
B POSITIVO**

**TIPO SANGUINIO
B POSITIVO**

1

2018

NOTE



—

CRISTINA DA SILVA/STADIA.COM • 1.000 FOTOS CRIAS MEXICANAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20110001187
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**

Registro: **40673-BA**

RNP: **0500789118**

Título Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Número da ART: **BA2011.071076** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **Baixada em: 20/05/2011**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO**

CPF/CNPJ: **13927827000197**

Praça **SETE DE NOVENBRO 395**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SIMÕES FILHO**

UF: **BA** CEP: **43700000**

Contrato: **XXXXXXXXXX**

celebrado em: **XXXXXXXXXX**

Vinculado à ART

Valor do contrato: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua ELMO CEREJO FARIAS S/N**

Complemento: **LARGO DO CIA**

Bairro: **CIA II**

Cidade: **SIMÕES FILHO**

UF: **BA** CEP: **43700003**

Data de início: **04/01/2011**

Conclusão efetiva: **19/05/2011**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO**

CPF/CNPJ: **13927827000197**

Atividade Técnica: **Projeto Edificações de alvenaria / MOP DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 1520,620 metros quadrados; Projeto urbanismo / INSTALAÇÕES- PAISAGISMO 320,400 metros quadrados; Projeto urbanismo / SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM URBANISMO 2143,320 metros quadrados**

Observações

PROJETO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TIPO UPA

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme artigo de segurança A 307.225 a A 307.225, o atestado contendo o rolha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações pelo contratado.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110001187

Salvador/BA 20/05/2011

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS

SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos pelo contratante, por erro de digitação ou alteração no registro no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui-se prova da capacidade técnica-profissional da pessoa física presente ou o responsável técnico limitado estiver no nome e sua integridade no quadro técnico por meio de declaração assinada no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A validade desta declaração técnica, emitida pelo profissional, é válida em todo o território nacional e serve de suporte para a CAT.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Pinto, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel. (71) 3453-8969 Fax (71) 3453-8965 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.827/0001-87, atesta para os devidos fins, que o arquiteto, especialista em arquitetura de sistemas de saúde, **Darian de Oliveira Blohem - CREA 40.873**, executou o **PROJETO ARQUITETÔNICO DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) TIPO II DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, onde cumpriu rigorosamente todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento dos objetos propostos e correspondentes aos projetos apresentados, cumprindo-se prazos, especificações e demais exigências contratadas. Portanto pode-se atestar a capacidade técnica da profissional responsável.

a) Objeto: Projeto Arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Simões Filho

b) Local: Av. Elmo Cerejo Farias, S/N, CJA II, Município de Simões Filho/BA

c) Dados do Projeto:

- Área Construída: 1.320,62 m²

- Paisagismo: 320,40 m²

- Urbanização: 2.143,30 m²

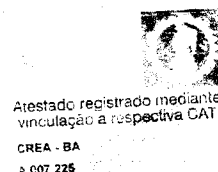
d) Prazo de Execução: 120 dias

e) Período de Execução: 04.01.2011 a 19.05.2011

f) Conteúdo do Projeto: Plantas Construtivas Arquitetônicas, Memorial Descritivo e Planta Ornamentaria

Simões Filho, 19 de maio de 2011

Claudia Campos e Silva
Assessor Especial
Secretaria de Infra-Estrutura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20110002144

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**

Registro: **40673-BA** RNP: **0500789118**

Título Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Número da ART: **BA2011.150107** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **01/09/2011** Baixada em: **02/09/2011**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ: **13937131000141**

4ª Avenida CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 400

Complemento: **PLATAFORMA 6**

Bairro: **CAB**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA** CEP: **41745003**

Contrato: **2322/2011** celebrado em: **01/06/2011**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 7.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua DIRETA DO SABOIEIRO S/N**

Complemento: **HOSP. GERAL ROBERTO SANTOS**

Bairro: **SABOIEIRO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA** CEP: **41180310**

Data de início: **01/06/2011**

Conclusão efetiva: **01/09/2011**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Código:

Proprietário: **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

CPF/CNPJ: **13937131005372**

Atividade Técnica: Projeto Edificações Específicas / HOSPITAL 15360,000 metros quadrados; Projeto Serviços Técnicos Profissionais / ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA-SERVIÇO 1,000 Unidade; Projeto Serviços Técnicos Profissionais / PAISAGISMO PARA EDIFICIOS 4450,000 metros quadrados; Projeto Transporte e Alimo / SINALIZAÇÃO 1,000 metros quadrados; Projeto urbanismo / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 15840,000 Unidade

Observações

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ROBERTO SANTOS.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, conforme sendo de segurança, a BA201148 e a BA201148, e atestamos, portanto, a validade, expedida pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110002144

Salvador/BA 02/09/2011

Maria da Graça C. Silva Freitas

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS

• SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT, a qual o profissional está vinculado, é a expressão gráfica da obra ou serviço de atestado no CREA.

A CAT é emitida pelo profissional responsável pela obra ou serviço, e deve conter a seguinte informação: a) nome profissional, da empresa jurídica, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; b) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; c) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT, quando a validade do trabalho profissional for dada, é emitida pelo profissional responsável pela obra ou serviço, e deve conter a seguinte informação: a) nome profissional, da empresa jurídica, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; b) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; c) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão.

A CAT, quando a validade do trabalho profissional for dada, é emitida pelo profissional responsável pela obra ou serviço, e deve conter a seguinte informação: a) nome profissional, da empresa jurídica, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; b) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; c) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão.

A CAT, quando a validade do trabalho profissional for dada, é emitida pelo profissional responsável pela obra ou serviço, e deve conter a seguinte informação: a) nome profissional, da empresa jurídica, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; b) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão; c) nome da obra ou serviço, endereço de trabalho, número de inscrição no CREA e data de emissão.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Alvaro de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8889 Fax: (71) 3453-8962 E-Mail: creaba@creaba.org.br





Governo do Estado da Bahia

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologias em Saúde
Diretoria de Projetos e Obras em Saúde - DIPOS

Coordenação de Engenharia e Arquitetura em Saúde, 01/09/2011



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - BA
A 011.648

A **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**, com CNPJ nº 13.937.131/0001-41, atesta para os devidos fins, que o arquiteto, especialista em arquitetura de sistemas de saúde, **Darlan de Oliveira Blohem** - CREA 40.673, executou o **PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, onde cumpriu rigorosamente todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento dos objetos propostos e correspondentes aos projetos apresentados, cumprindo-se prazos, especificações e demais exigências contratadas. Portanto pode-se atestar a capacidade técnica da profissional responsável.

Objeto: PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

Local: RUA DIRETA DO SABOEIRO, S/N, SABOEIRO, SALVADOR/BA

Dados do projeto:

- Área Reformada / Ampliada: 15.360,60 m²
- Paisagismo: 5.650,00 m²
- Urbanização: 12.840,00 m²
- Acessibilidade: 01 unid.
- Sinalização: 01 unid.

Prazo de Execução – 03 meses

Conteúdo do projeto: Plantas construtivas arquitetônicas, Plantas de paisagismo, Plantas de Urbanização, Detalhamentos Construtivos, Memorial descritivo e planilha orçamentária.

Data da Contratação 01/06/2011

Salvador, 02 de setembro de 2011

NUNO TAVARES
ASSESSOR TÉCNICO CEAS/SESAB

Nuno Tavares Rodrigues
Arquiteto - CREA - BA 011.648
02/09/2011



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20110001184
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**

Registro: **40673-BA**

RNP: **0500789118**

Título Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Número da ART: **BA0000040673000067A** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **19/05/2011** Baixada em: **04/04/2010**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **PROALIVIO CLINICA DA DOR**

CPF/CNPJ: **06008935000109**

AV, PROF MAGALHÃES NETO, SL 2001 A 2005/24 A 26

Complemento: **XXXXXXXXXX**

Bairro: **PITUBA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA** CEP: **41810012**

Contrato: **050/2009**

celebrado em **XXXXXXXXXX**

Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **AV, PROF MAGALHÃES NETO, SL 2001 A 2005/24 A 26-PITUBA**

Complemento **XXXXXXXXXX**

Bairro **PITUBA**

Cidade **SALVADOR**

UF **BA** CEP **40000000**

Data de início: **01/03/2010**

Conclusão efetiva: **30/04/2010**

Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX**

Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **TULIO CESAR AZEVEDO ALVES**

CPF/CNPJ: **34803050597**

Atividade Técnica: **ATUACAO DE PROJETO DE EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 310,00 METRO(S) QUADRADO(S)**

Observações

PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA DA CLÍNICA MÉDICA.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 007.209 a A 007.209, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110001184

Salvador/BA 19/05/2011

MARIA DÁ GRACA C. SILVA FREITAS

- SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel. (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Clinica Proalivio**, com CNPJ nº 06.008.935-0001/09, atesta para os devidos fins, que o arquiteto, especialista em arquitetura de sistemas de saúde, Darlan de Oliveira Blohem - CREA 40.673, executou o **PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CLINICA PROALIVIO**, onde cumpriu rigorosamente todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento dos objetos propostos e correspondentes aos projetos apresentados, cumprindo-se prazos, especificações e demais exigências contratadas. Portanto pode-se atestar a capacidade técnica da profissional responsável.

Objeto – PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CLINICA PROALIVIO

Local – Av. , Professor Magalhães Neto, Salas 2001 a 2005/24 a 26, Pituba, Salvador/Bahia

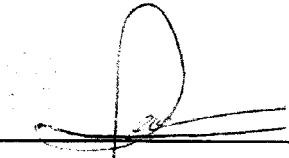
Dados do projeto:

- Área Reformada/adequada: 310,00 m²

Prazo de Execução – 60 dias

Conteúdo do projeto: Plantas construtivas arquitetônicas, memorial descritivo

Salvador, 30 de maio de 2010


TULIO CESAR AZEVEDO ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000809158


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/02/2003

Registro Nacional: 000A368989

Data de Registro: 22/12/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7230846

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/08/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO DE REFORMA DO HOSPITAL AFRÂNIO PEIXOTO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ: 13937131000141

AVENIDA QUARTA AVENIDA,

Nº 400

Complemento: LADO B, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

CEP: 41745002

Contrato:

Celebrado em 25/07/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 05/02/2018

Data de Fim: 2018-07-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 4256.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA MARANHÃO

Nº S/N

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Bairro: ALVORADA

UF: BA

CEP: 45030360

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000809158



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 809158/2023

Expedida em 08/03/2023 12:03:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 0A7YWY93Z59857870Z8B



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o **Arquiteto e Urbanista DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CAU nº A36898-9 e CPF nº 948299345-49**, prestou à **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, localizada na **Av. Luis Viana Filho, 400 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-900** e inscrita sobre o **CNPJ 13.9371.310/001-41**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA RRT

Número da RRT: 7230846
Data de início: 05/02/2018
Data de fim: 25/07/2018

DADOS DO SERVIÇO

Hospital Afrânio Peixoto, Avenida Maranhão, s/nº - Alvorada – 45.030-360 – Vitória da Conquista / Bahia - Brasil.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM – Arquiteto e Urbanista
CAU nº A 36898-9
CPF nº 948299345-49

ATIVIDADE TÉCNICA

Projeto Arquitetônico de Reforma
Quantidade: 4.256,00 m²

DESCRIÇÃO

Elaboração do Projeto Arquitetônico de Reforma Hospital Afrânio Peixoto para adequação física da unidade as normas sanitárias.

Salvador, 25 de Julho de 2018


JOSÉ ANTÔNIO LOPES BARBOSA
CPF: 125.416.725-00 / MATRÍCULA 19.521.837-5
COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000809124**

20230000809124

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/02/2003

Registro Nacional: 000A368989

Data de Registro: 22/12/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12665535

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/12/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 12665535

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto Arquitetônico Básico do Hospital Litoral Norte

Empresa contratada: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

CNPJ: 16.874.348/0001-48

DADOS DO CONTRATO

Contratante: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 05647206000202

AVENIDA Juracy Magalhães Júnior

Nº 768

Complemento: EDIFÍCIO RV CENTER, SALA 403

Cidade: Salvador

Bairro: Rio Vermelho

UF: BA

CEP: 41940060

Contrato: 001/2022

Celebrado em 18/01/2022

Valor do contrato: R\$ 220.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/01/2022

Data de Fim: 2022-12-18

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 18970.99 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA BA-099 - ESTRADA DO CÔCO

Nº S N

Complemento:

Cidade: CAMAÇARI

Bairro: AREMBEPE (ABRANTES)

UF: BA

CEP: 42829710

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000809124****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 809124/2023**Expedida em 08/03/2023 12:03:00, SALVADOR/BA, CAU/BA****Chave de Impressão: 1W430BYWW4B39Z8Y45ZC**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CAU nº A36898-9 e CPF nº 948299345-49, prestou à QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com escritório comercial localizado na Av. Juracy Magalhães Júnior, 768 – Rio Vermelho, Salvador - BA, 41940-060 e inscrita sobre o CNPJ 05.647.206/0001-21, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA RRT

Número da RRT: 12665535

Data de início: 18/01/2022

Data de fim: 18/12/2022

DADOS DO SERVIÇO

BA 099, s/nº, Arembepe - CEP 42830-022 - Camaçari - Bahia - Brasil.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM – Arquiteto e Urbanista

CAU nº A 36898-9

CPF nº 948.299.345-49

ATIVIDADE TÉCNICA

Projeto Arquitetônico

Quantidade: 18.925,00 m²

DESCRIÇÃO

Elaboração do Projeto Arquitetônico Básico do Hospital Litoral Norte a ser construído na BA 099, s/nº, Arembepe - Camaçari - Bahia – Brasil

Salvador, 26 de dezembro de 2022.


QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ 05.647.206/0001-21

Guilherme Carmo Sampaio de Araújo

CPF 450.713.145-68

Engenheiro Civil - CREA RN 050.124.322-4


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000809163


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/02/2003

Registro Nacional: 000A368989

Data de Registro: 22/12/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7402482

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/09/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ILHÉUS/BA)

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 CPF/CNPJ: 13937131000141

AVENIDA QUARTA AVENIDA,

Nº 400

Complemento: LADO B, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

UF: BA CEP: 41745002

Contrato:

Celebrado em 20/06/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 20/06/2018

Data de Fim: 2018-07-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6294.90 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BRASIL

Nº S/N

Complemento:

Cidade: ILHÉUS

Bairro: CONQUISTA

UF: BA

CEP: 45650230

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000809163



2023000809163

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 809163/2023

Expedida em 08/03/2023 12:03:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 87A5Z63W8C2BWZB2WZB9



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o **Arquiteto e Urbanista DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CAU nº A36898-9 e CPF nº 948299345-49**, prestou à **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, localizada na **Av. Luis Viana Filho, 400 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-900** e inscrita sobre o **CNPJ 13.9371.310/001-41**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA RRT

Número da RRT: SI7402482I00CT001

Data de início: 05/09/2018

Data de fim: 25/12/2018

DADOS DO SERVIÇO

Hospital Materno Infantil de Ilhéus (Antigo Hospital Geral Luiz Viana Filho), Avenida Av. Brasil, s/nº - Conquista - 45650-270 - Ilhéus / Bahia - Brasil.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM - Arquiteto e Urbanista

CAU nº A 36898-9

CPF nº 948299345-49

ATIVIDADE TÉCNICA

Projeto Arquitetônico.

Quantidade: 6.294,9,00 m²

DESCRIÇÃO

Elaboração do Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação do Hospital Materno Infantil de Ilhéus (Antigo Hospital Geral Luiz Viana Filho) para adequação física da unidade as normas sanitárias.

Salvador, 25 de Dezembro de 2018


JOSÉ ANTÔNIO LOPES BARBOSA

CPF: 125.416.725-00 / MATRICULA 19.621/837-5

**COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000809149


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/02/2003

Registro Nacional: 000A368989

Data de Registro: 22/12/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6520885

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/12/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração do Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação do Hospital Geral Prado Valadares nos setores da Urgência e Emergência, Enfermarias/Internações, Bio Imagem, Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado, Serviço de Nutrição e Dietética, Lavanderia, Laboratório, Agência Transfusional, Almoxarifado, Farmácia/CAF e UTIs; do Projeto de Paisagismo e Projeto de Urbanismo.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 CPF/CNPJ: 13937131000141

AVENIDA QUARTA AVENIDA,

Nº 400

Complemento: LADO B, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

CEP: 41745002

Contrato:

Celebrado em 01/06/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 01/06/2017

Data de Fim: 2017-12-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 10610.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6520.00 m² - metro quadrado; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 4155.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO CRISTÓVÃO

Nº S/N

Complemento: HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Cidade: JEQUIÉ

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 45203110

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000809149**

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 809149/2023

Expedida em 08/03/2023 12:03:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 43B51Z3314146483556Y



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o Arquiteto e Urbanista **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**, CAU nº **A36898-9** e CPF nº **948299345-49**, prestou à **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, localizada na **Av. Luis Viana Filho, 400 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-900** e inscrita sobre o CNPJ **13.9371.310/001-41**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA RRT

Número da RRT: 6520885

Data de início: 01/06/2017

Data de fim: 27/12/2017

DADOS DO SERVIÇO

Hospital Geral Prado Valadares, Rua São Cristovão, s/nº - Centro BR - 45203-110 Jequié/Bahia - Brasil.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM – Arquiteto e Urbanista

CAU nº A 36898-9

CPF nº 948299345-49

ATIVIDADE TÉCNICA

Projeto Arquitetônico

Quantidade: 10.610,00 m²

Projeto de Urbanismo

Quantidade: 6.520,00 m²

Projeto de Paisagismo

Quantidade: 4.155,00 m²

DESCRIÇÃO

Elaboração do Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação do Hospital Geral Prado Valadares nos setores da Urgência e Emergência, Enfermarias/Internações, Bio Imagem, Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado, Serviço de Nutrição e Dietética, Lavanderia, Laboratório, Agência Transfusional, Almoxarifado, Farmácia/CAF e UTIs; do Projeto de Paisagismo e Projeto de Urbanismo.

Salvador, 27 de dezembro de 2017


JOSÉ ANTÔNIO LOPES BARBOSA
CPF: 125.416.725-00 / MATRÍCULA 19.621.837-5
COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000844314


20230000844314

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/02/2003

Registro Nacional: 000A368989

Data de Registro: 22/12/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6856572

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA UTI ADULTO, UTI PEDIÁTRICA,
 PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO HOSPITAL GERAL E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 CPF/CNPJ: 13937131000141

AVENIDA QUARTA AVENIDA,

Nº 400

Complemento: LADO B, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

UF: BA CEP: 41745002

Contrato:

Celebrado em 12/04/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 12/04/2018

Data de Fim: 2018-04-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1340.00 m² - metro quadrado; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 4423.29 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA FILIPINAS

Nº S/N

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Bairro: JARDIM ALVORADA

UF: BA

CEP: 45030160

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000844314



20230000844314

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 844314/2023

Expedida em 21/07/2023 12:07:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 4Y4348ZC0374D8AA1CZ7



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o **Arquiteto e Urbanista DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CAU nº A36898-9 e CPF nº 948299345-49**, prestou à **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, localizada na **Av. Luis Viana Filho, 400 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-900** e inscrita sobre o **CNPJ 13.9371.310/001-41**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA RRT

Número da RRT: 6856572
Data de início: 12/04/2018
Data de fim: 30/04/2018

DADOS DO SERVIÇO

Hospital Geral de Vitória da Conquista, Avenida Filipinas, s/nº - Jardim Alvorada - 45.030-160 - Vitória da Conquista / Bahia - Brasil.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM - Arquiteto e Urbanista
CAU nº A 36898-9
CPF nº 948299345-49

ATIVIDADE TÉCNICA

Projeto Arquitetônico
Quantidade: 1.340,00 m²

Projeto Urbanístico
Quantidade: 4.423,29 m²

DESCRIÇÃO

Elaboração do Projeto Arquitetônico da UTI adulto, UTI Pediátrica e Projeto Urbanístico do Hospital Geral de Vitória da Conquista

Salvador, 30 de Abril de 2018


JOSE ANTÔNIO LOPES BARBOSA

CPF: 125.416.725-00 / MATRICULA 19.621.837-5
**COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000844316


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/02/2003

Registro Nacional: 000A368989

Data de Registro: 22/12/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6729995

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/03/2018

Forma de registro: RETIFICADOR à 6613673

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DA MATERNIDADE DE CAMAÇARI (AJUSTES/ALTERAÇÕES DO PROJETO INICIAL/RRT 479641 PARA ATENDIMENTO A NOVAS NORMAS E PORTARIAS SANITÁRIAS)

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 CPF/CNPJ: 13937131000141

AVENIDA QUARTA AVENIDA,

Nº 400

Complemento: LADO B, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

CEP: 41745002

Contrato:

Celebrado em 05/06/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 05/06/2017

Data de Fim: 2018-02-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 11028.22 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JORGE AMADO

Nº S/N

Complemento:

Cidade: CAMAÇARI

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

UF: BA

CEP: 42800250

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000844316



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 844316/2023

Expedida em 21/07/2023 12:07:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 13C8Z2DC8B58YW68Z7W5



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o **Arquiteto e Urbanista DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CAU nº A36898-9 e CPF nº 948299345-49**, prestou à **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, localizada na **Av. Luis Viana Filho, 400 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-900** e inscrita sobre o **CNPJ 13.9371.310/001-41**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA RRT

Número da RRT: 6729995

Data de início: 05/06/2017

Data de fim: 09/02/2018

DADOS DO SERVIÇO

Maternidade de Camaçari, Avenida Jorge Amado, s/nº - Jardim Limoeiro - 42.800-250 - Camaçari / Bahia - Brasil.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM - Arquiteto e Urbanista

CAU nº A 36898-9

CPF nº 948299345-49

ATIVIDADE TÉCNICA

Projeto Arquitetônico de Reforma

Quantidade: 11.028,22 m²

DESCRIÇÃO

Elaboração/Ajuste do Projeto Arquitetônico da Maternidade de Camaçari para adequação as normas e portarias sanitárias.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2018


JOSÉ ANTÔNIO LOPES BARBOSA

CPF: 125.416.725-00 / MATRICULA 19.621.837-5

**COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000809160


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 08/02/2003

Registro Nacional: 000A368989

Data de Registro: 22/12/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7405415

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/09/2018

Forma de registro: RETIFICADOR à 6083721

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CADASTRAMENTO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL DA MULHER

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ: 13937131000141

AVENIDA QUARTA AVENIDA,

Nº 400

Complemento: LADO B, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

Cidade: SALVADOR

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

CEP: 41745002

Contrato:

Celebrado em 15/08/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 15/08/2017

Data de Fim: 2017-10-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 13770.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Barão de Cotegipe

Nº 1153

Complemento:

Cidade: Salvador

Bairro: Largo de Roma

UF: BA

CEP: 40301155

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000809160



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 809160/2023

Expedida em 08/03/2023 12:03:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 81ZAZ3C5Z02Y44AWBY05



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o **Arquiteto e Urbanista DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, CAU nº A36898-9 e CPF nº 948299345-49**, prestou à **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, localizada na **Av. Luis Viana Filho, 400 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-900** e inscrita sobre o **CNPJ 13.9371.310/001-41**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DA RRT

Número da RRT: 7405415
Data de início: 15/08/2017
Data de fim: 09/10/2017

DADOS DO SERVIÇO

Hospital da Mulher, Rua Barão de Cotegipe, nº 1153 – Largo de Roma – 40.301-155 – Salvador / Bahia - Brasil.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM – Arquiteto e Urbanista
CAU nº A 36898-9
CPF nº 948299345-49

ATIVIDADE TÉCNICA

Projeto Arquitetônico de Reforma
Quantidade: 13.770,00 m²

DESCRIÇÃO

Elaboração do Cadastramento Arquitetônico do Hospital da Mulher.

Salvador, 09 de Outubro de 2017


JOSÉ ANTÔNIO LOPES BARBOSA
CPF: 125.416.725-00 / MATRICULA 19.621.837-5
COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00711907E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 14/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

CNPJ: 16.874.348/0001-48

Endereço: RUA J J SEABRA, Nº 39, SALA A, CENTRO – RUY BARBOSA/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

$$P_{\text{max}} = \frac{1}{2} \rho C_d A V_{\text{max}}^3$$



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.874.348/0001-48
Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM
Endereço: EST CIA AEROPORTO 0618 EDIF CARD AP 703 / JARDIM DAS MARGARID / SALVADOR / BA / 41502-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503262303363896

Informação obtida em 27/02/2025 10:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250859864**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.874.348/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM
CNPJ: 16.874.348/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:24 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **E390.0F8F.9B77.EB6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CERTEJUS - CERTIDÃO DE JUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.874.348/0001-48

Certidão nº: 5813368/2025

Expedição: 03/02/2025, às 11:53:12

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.874.348/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 11/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000069/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 12/05/2025

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

CGA: 000.001.467/001-08

CPF/CNPJ: 16.874.348/0001-48

CNAE: 7111-1/00

RUA JJ SEABRA,38

SALA A

CENTRO

46800-000 - RUY BARBOSA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000006900001122522

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000977194**

20240000977194

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 21/11/2024 - 20/05/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**CPF:** 948.299.345-49**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A36898-9**Data de obtenção de Títulos:** 08/02/2003**Data de Registro nacional profissional:** 22/12/2003**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 977194/2024

Expedida em 21/11/2024, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 696AZB

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000977194**

120240000977194

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 21/11/2024 - 20/05/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**CPF:** 948.299.345-49**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A36898-9**Data de obtenção de Títulos:** 08/02/2003**Data de Registro nacional profissional:** 22/12/2003**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 977194/2024

Expedida em 21/11/2024, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 696AZB



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000988575



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/01/2025 - 12/07/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 26/01/2018

Registro CAU : PJ37929-8

CNPJ: 16.874.348/0001-48

Objeto Social: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E
URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 31/07/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 31/07/2017

Número do RRT: 6026910

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 988575/2025

Expedida em 13/01/2025, RUY BARBOSA/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 9ACW07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.874.348/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2012
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO D ARQUITETURA	PORTE ME
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R J J SEABRA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA A
---	---	--

CEP 46.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RUY BARBOSA	UF BA
--	--	---	---------------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLANBLOHEM@BOL.COM.BR	TELEFONE (71) 3179-6786
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2024 às 07:44:20 (data e hora de Brasília).

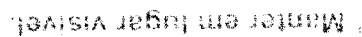
Página: 1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29801897348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO DE NOVAIS BLOHEM	(mãe) SONIA MARIA DE OLIVEIRA BLOHEM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/1/1979	IDENTIDADE número 0588730823	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 948.299.345-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BA 526			NÚMERO 618
COMPLEMENTO EDIF. CARD. APT 703	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 41510075	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA J J SEABRA			NÚMERO 38
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46800000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RUY BARBOSA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) darlanblohem@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7111100 Atividades Secundárias 6204000 7112000 7119701 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/9/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16874348000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorado/gestor) DATA DA ASSINATURA 06/09/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 12, 09, 2016			
AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2016 SOB Nº: 97594324 Protocolo: 16/622564-9, DE 12/09/2016 Empresa: 29 8 0189734 8 DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM ME HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL			



06/09/2018

1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 26

CONAE TRIBUCLARIO 7111-160

TV 610414a 3V40

[illegible]

Sampling Method	Number of Samples	Time (min)	Accuracy (%)
Random Sampling	100	15	95
Systematic Sampling	100	15	95
Stratified Sampling	100	15	95
Cluster Sampling	100	15	95
Convenience Sampling	100	15	95
Purposive Sampling	100	15	95
Quota Sampling	100	15	95
Snowball Sampling	100	15	95
Multi-stage Sampling	100	15	95
Adaptive Sampling	100	15	95
Optimal Sampling	100	15	95



06579 :ON

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Alvara

1. *Printed*

1. 1000 2. 1000 3. 1000 4. 1000 5. 1000 6. 1000 7. 1000 8. 1000 9. 1000 10. 1000

ESTADO DA BAHIA



Data da consulta: 28/11/2024 07:45:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.874.348/0001-48

Opção pelo Simples Nacional - SIMEI Enquadra todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE ARQUITETURA

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos, para os devidos fins, que **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM** concluiu o **Curso de Especialização de Arquitetura em Sistemas de Saúde**, de 420 horas, ocorrido durante os meses de outubro de 2009 a setembro de 2010, nesta Faculdade, obtendo aprovação com média **8,1** (oito vírgula um), e notas de disciplinas conforme tabela abaixo:

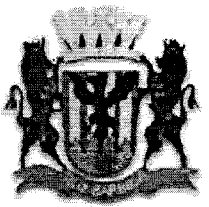
Disciplina	Nota Final
Saúde Coletiva e Sistemas de Saúde	7,7
Administração/Gestão de Serviços de Saúde	8,8
Meio Ambiente em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	8,8
Planejamento de Saúde	8,0
Programação Arquitetônica em Edificações de Funções Complexas	9,2
Programação Arquitetônica em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	9,2
Metodologia de Pesquisa	8,2
Engenharia Clínica e Infra-estrutura Predial	6,9
Manutenção e Sistemas Construtivos	6,5
Ateliê de Projeto	7,5
Média	8,1

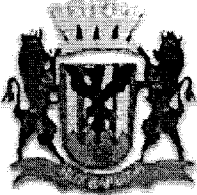
O aluno apresentou monografia final sob o título **Avaliação Pós-Ocupação na Unidade de Emergência de um Hospital Público em Salvador: Funcionalidade, Fluxos e Materiais de Acabamento**, que foi APROVADA.

Salvador, 29 de outubro de 2010

Prof. Dr. Antônio Pedro Alves de Carvalho
Coordenador Curso de Especialização
de Arquitetura em Sistemas de Saúde

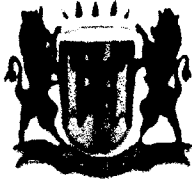
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 245 Data/Hora: 16/01/2024 18:24:58 01/2024 Ass. Digital: 252821057490216/01/2024 Forma de Pagamento: A vista						
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA, 38 SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 46800-000							
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LENCOIS Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS Bairro: CENTRO Cidade: LENÇÓIS - COD.MUNIC.: 2919306 UF: BA Fone: (75) 3334-1121 Email: reginaldo.seacon@bol.com.br CNPJ/CPF: 09.616.406/0001-78 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0 CEP: 46.960-00								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Construção do Hospital Municipal de Lençóis - Pagamento da Parcela 1 de 3 Dados Bancários: BANCO INTER N° 077, AG: 0001-9, C/C: 2059291-4								
OBSERVAÇÃO:								
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA								
Retenções Federais R\$								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2,00	300,00	0,00	0,00	15.000,00
CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura								
Item de serviço: 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.								
		OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$300,00, Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br						

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 249 Data/Hora: 01/03/2024 07:26:51 03/2024 Ass. Digital: 252821086141501/03/2024 Forma de Pagamento: A vista						
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA, 38 SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 46800-000							
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LENCOIS Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS CEP: 46.960-00 Bairro: CENTRO Cidade: LENÇÓIS - COD.MUNIC.: 2919306 UF: BA Fone: (75) 3334-1121 Email: reginaldo.seacon@bol.com.br CNPJ/CPF: 09.616.406/0001-78 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Construção do Hospital Municipal de Lençóis - Pagamento da Parcela 2 de 3 Dados Bancários: BANCO INTER Nº 077, AG: 0001-9, C/C: 2059291-4								
OBSERVAÇÃO:								
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA								
Retenções Federais R\$								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2,00	300,00	0,00	0,00	15.000,00
CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura								
Item de serviço: 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.								
		OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$300,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br						

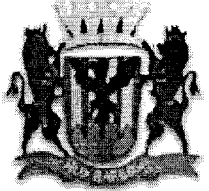
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 254 Data/Hora: 08/04/2024 09:56:29 04/2024 Ass. Digital: 252821113066308/04/2024 Forma de Pagamento: A vista																														
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA, 38 SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.:Variável CEP: 46800-000																																
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LENCOIS Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS Bairro: CENTRO Cidade: LENÇÓIS - COD.MUNIC.: 2919306 Fone: (75) 3334-1121 Email: reginaldo.seacon@bol.com.br CNPJ/CPF: 09.616.406/0001-78 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0 CEP: 46.960-00 UF: BA																																
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Construção do Hospital Municipal de Lençóis Pagamento da Parcela 3 de 3 Dados Bancários: BANCO INTER N° 077, AG: 0001-9, C/C: 2059291-4																																
OBSERVAÇÃO:																																
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA Retenções Federais R\$ <table><tr><td>IRRF</td><td>PIS</td><td>COFINS</td><td>CSLL</td><td>INSS</td><td>Outras Retenções</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table> Valores R\$ <table><tr><td>Valor Serviços</td><td>Deduções</td><td>Desc.Incondic.</td><td>Base Cálculo</td><td>Alíquota</td><td>ISS</td><td>ISS-RF</td><td>Desc.Condic.</td><td>Valor Liquido</td></tr><tr><td>10.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>10.000,00</td><td>2,00</td><td>200,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>10.000,00</td></tr></table> CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura Item de serviço: 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2,00	200,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																											
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido																								
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2,00	200,00	0,00	0,00	10.000,00																								
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$200,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																															

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 246 Data/Hora: 23/01/2024 16:40:34 01/2024 Ass. Digital: 252821058992623/01/2024 Forma de Pagamento: A vista						
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA, 38 SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 46800-000							
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGUERA Endereço: RUA EDVALDO BRANDAO CORREIA CEP: 44.670-000 Bairro: CENTRO Cidade: ANGUERA - COD.MUNIC.: 2901502 UF: BA Fone: (75) 3239-2049 Email: faleconosco@anguera.ba.gov.br CNPJ/CPF: 12.755.472/0001-33 I.E./RG: Inscrição Municipal:								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGUERA / BA - PAGAMENTO PARCELA 02 DE 03 (FINALIZAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO) - DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER Nº 077, AG:0001-9 C/C:2059291-4								
OBSERVAÇÃO:								
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA								
Retenções Federais R\$								
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores R\$								
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2,00	300,00	0,00	0,00	15.000,00
CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura								
Item de serviço: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.								
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$300,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br							

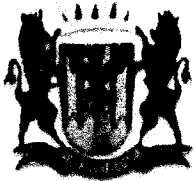
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 247 Data/Hora: 23/01/2024 16:44:28 01/2024 Ass. Digital: 252821058993423/01/2024 Forma de Pagamento: A vista																			
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA, 38 SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 46800-000																					
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGUERA Endereço: RUA EDVALDO BRANDAO CORREIA CEP: 44.670-000 Bairro: CENTRO Cidade: ANGUERA - COD.MUNIC.: 2901502 UF: BA Fone: (75) 3239-2049 Email: faleconosco@anguera.ba.gov.br CNPJ/CPF: 12.755.472/0001-33 I.E./RG: Inscrição Municipal:																						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGUERA / BA - PAGAMENTO PARCELA 03 DE 03 (PROTO COLO DO PROJETO NA DIVISA) - DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER Nº 077, AG:0001-9 C/C:2059291-4																						
OBSERVAÇÃO:																						
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																	
Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Aliquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Liquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>5.000,00</td> <td>2,00</td> <td>100,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2,00	100,00	0,00	0,00	5.000,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido														
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2,00	100,00	0,00	0,00	5.000,00														
CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura																						
Item de serviço: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.																						
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$100,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 213 Data/Hora: 10/02/2023 06:50:37 2/2023 Ass. Digital: 25282853782610/02/2023 Forma de Pagamento: A vista																			
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 46800-000																					
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAJUTIBA Endereço: PRACA BOSQUE DA SAUDE, S/N, CASA C Bairro: CENTRO Cidade: ACAJUTIBA - COD.MUNIC.: 2900306 UF: BA Fone: (75) 3434-2307 Email: SAUDE.PMACAJUTIBA.BA@OUTLOOK.COM CNPJ/CPF: 13601234000136 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0 CEP: 48.360-00																						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL - PARCELA 01 DE 03 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER Nº 077, AG: 0001-9, C/C: 2059291-4																						
OBSERVAÇÃO: -																						
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																	
Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Aliquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13.000,00</td> <td>2,00</td> <td>260,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	2,00	260,00	0,00	0,00	13.000,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido														
13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	2,00	260,00	0,00	0,00	13.000,00														
Item de serviço: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.																						
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 260,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 225 Data/Hora: 12/06/2023 15:40:48 6/2023 Ass. Digital: 25282926532512/06/2023 Forma de Pagamento: A vista																														
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Aliq.: Variável Endereço: RUA JJ SEABRA SALA A CEP: 46800-000 Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL																																
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAJUTIBA Endereço: PRACA BOSQUE DA SAUDE, S/N, CASA C CEP: 48.360-00 Bairro: CENTRO Cidade: ACAJUTIBA - COD.MUNIC.: 2900306 UF: BA Fone: (75) 3434-2307 Email: SAUDE.PMACAJUTIBA.BA@OUTLOOK.COM CNPJ/CPF: 13601234000136 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0																																
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL - PARCELA 02 DE 03 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER Nº 077, AG: 0001-9, C/C: 2059291-4 (PIX: CNPJ 16.874.348/0001-48)																																
OBSERVAÇÃO:																																
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA Retenções Federais R\$ <table><tr><td>IRRF</td><td>PIS</td><td>COFINS</td><td>CSLL</td><td>INSS</td><td>Outras Retenções</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table> Valores R\$ <table><tr><td>Valor Serviços</td><td>Deduções</td><td>Desc.Incondic.</td><td>Base Cálculo</td><td>Aliquota</td><td>ISS</td><td>ISS-RF</td><td>Desc.Condic.</td><td>Valor Líquido</td></tr><tr><td>8.500,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>8.500,00</td><td>2,00</td><td>170,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>8.500,00</td></tr></table> CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura Item de serviço: 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	2,00	170,00	0,00	0,00	8.500,00
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																											
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido																								
8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	2,00	170,00	0,00	0,00	8.500,00																								
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$170,00, Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																															

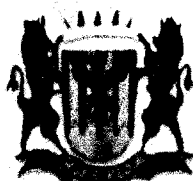
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 264 Data/Hora: 02/08/2024 10:01:43 08/2024 Ass. Digital: 252821262851402/08/2024 Forma de Pagamento: A vista																														
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA, 38 SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 46800-000																																
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAJUTIBA Endereço: PRACA BOSQUE DA SAUDE, S/N, CASA C Bairro: CENTRO Cidade: ACAJUTIBA - COD.MUNIC.: 2900306 UF: BA Fone: (75) 3434-2307 Email: SAUDE.PMACAJUTIBA.BA@OUTLOOK.COM CNPJ/CPF: 13601234000136 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0 CEP: 48.360-00																																
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL - PARCELA 03 DE 03 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER Nº 077, AG: 0001-9, C/C: 2059291-4 (PIX: CNPJ 16.874.348/0001-48)																																
OBSERVAÇÃO:																																
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA Retenções Federais R\$ <table><tr><td>IRRF</td><td>PIS</td><td>COFINS</td><td>CSLL</td><td>INSS</td><td>Outras Retenções</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table> Valores R\$ <table><tr><td>Valor Serviços</td><td>Deduções</td><td>Desc.Incondic.</td><td>Base Cálculo</td><td>Alíquota</td><td>ISS</td><td>ISS-RF</td><td>Desc.Condic.</td><td>Valor Liquido</td></tr><tr><td>7.500,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>7.500,00</td><td>2,00</td><td>150,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>7.500,00</td></tr></table> CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura Item de serviço: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	2,00	150,00	0,00	0,00	7.500,00
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																											
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido																								
7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	2,00	150,00	0,00	0,00	7.500,00																								
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$150,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																															

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 193 Data/Hora: 16/02/2022 16:27:09 2/2022 Ass. Digital: 25282654133016/02/2022 Forma de Pagamento: A vista																			
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM I.M.: 000.001.467/001-08 Endereço: RUA JJ SEABRA SALA A CEP: 46800-000 Bairro: CENTRO Cidade: RUY BARBOSA UF: BA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com ISENT/IMUNE: NÃO CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável I.E/RG: -																					
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA Endereço: RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, Nº 177 CEP: 48750-000 Bairro: CENTRO Cidade: RETIROLÂNDIA - COD.MUNIC.: 2926103 UF: BA Fone: (75) 3202-1176 Email: SEM CNPJ/CPF: 11.377.650/0001-77 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0																						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unitário(R\$)</th> <th>Valor Total(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>ELABORAÇÃO DO PROJETO BASICO DE ARQUITETURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA : BA - PAGAMENTO 25% - PARCELA 01 DE 03 - DADOS BANCARIOS: BANCO INTER Nº 077. AG:0001-9 C/C:2059291-4</td> <td>R\$12.500,00</td> <td>R\$12.500,00</td> </tr> </tbody> </table>					Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)	1,00	ELABORAÇÃO DO PROJETO BASICO DE ARQUITETURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA : BA - PAGAMENTO 25% - PARCELA 01 DE 03 - DADOS BANCARIOS: BANCO INTER Nº 077. AG:0001-9 C/C:2059291-4	R\$12.500,00	R\$12.500,00										
Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)																			
1,00	ELABORAÇÃO DO PROJETO BASICO DE ARQUITETURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA : BA - PAGAMENTO 25% - PARCELA 01 DE 03 - DADOS BANCARIOS: BANCO INTER Nº 077. AG:0001-9 C/C:2059291-4	R\$12.500,00	R\$12.500,00																			
OBS: Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																	
Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Aliquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS Retido</th> <th>Desc.Condicional</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>12.500,00</td> <td>2,00</td> <td>250,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>12.500,00</td> </tr> </tbody> </table>					Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	2,00	250,00	0,00	0,00	12.500,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido														
12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	2,00	250,00	0,00	0,00	12.500,00														
Item de serviço: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.																						
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 250,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 197 Data/Hora: 04/05/2022 06:56:20 5/2022 Ass. Digital: 25282691115604/05/2022 Forma de Pagamento: A vista																		
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM I.M. : 000.001.467/001-08 Endereço: RUA JJ SEABRA SALA A CEP: 46800-000 Bairro: CENTRO Cidade: RUY BARBOSA UF: BA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável I.E/RG: -																				
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA Endereço: RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, Nº 177 CEP: 48750-000 Bairro: CENTRO Cidade: RETIROLÂNDIA - COD.MUNIC.: 2926103 UF: BA Fone: (75) 3202-1176 Email: SEM CNPJ/CPF: 11.377.650/0001-77 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0																				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA / BA - PAGAMENTO 25% /PARCELA 02 DE 03 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER Nº 077, AG:0001-9 C/C:2059291-4																				
OBSERVAÇÃO:																				
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA Retenções Federais R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções															
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
Valores R\$ <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Aliquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Liquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>12.500,00</td> <td>5,00</td> <td>625,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>12.500,00</td> </tr> </tbody> </table>			Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	5,00	625,00	0,00	0,00	12.500,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Aliquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido												
12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	5,00	625,00	0,00	0,00	12.500,00												
Item de serviço: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.																				
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 625,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 231 Data/Hora: 19/07/2023 17:02:41 7/2023 Ass. Digital: 25282946409119/07/2023 Forma de Pagamento: A vista																																															
PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Nome Fantasia: STUDIO D ARQUITETURA Endereço: RUA JJ SEABRA SALA A Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 I.M.: 000.001.467/001-08 I.E/RG: - ISS: EXIGÍVEL Aliq.: Variável CEP: 46800-000																																																	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RETIROLÂNDIA Endereço: RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, Nº 177 CEP: 48750-000 Bairro: CENTRO Cidade: RETIROLÂNDIA - COD.MUNIC.: 2926103 UF: BA Fone: (75) 3202-1176 Email: SEM CNPJ/CPF: 11.377.650/0001-77 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0																																																	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA / BA - PAGAMENTO FINAL/PARCELA 03 DE 03 - DADO S BANCÁRIOS: BANCO INTER Nº 077, AG:0001-9 C/C:2059291-4																																																	
OBSERVAÇÃO:																																																	
Local da Prestação do Serviço: SALVADOR-BA Incidência do Imposto: RUY BARBOSA-BA <table><tr><th colspan="7">Retenções Federais R\$</th></tr><tr><th>IRRF</th><th>PIS</th><th>COFINS</th><th>CSLL</th><th>INSS</th><th colspan="2">Outras Retenções</th></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td colspan="2">0,00</td></tr></table> <table><tr><th colspan="8">Valores R\$</th></tr><tr><th>Valor Serviços</th><th>Deduções</th><th>Desc.Incondic.</th><th>Base Cálculo</th><th>Alíquota</th><th>ISS</th><th>ISS-RF</th><th>Desc.Condic.</th><th>Valor Liquido</th></tr><tr><td>25.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>25.000,00</td><td>2,00</td><td>500,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>25.000,00</td></tr></table> CNAE: 7111-1/00 serviços de arquitetura Item de serviço: 07.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.			Retenções Federais R\$							IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Valores R\$								Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2,00	500,00	0,00	0,00	25.000,00
Retenções Federais R\$																																																	
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																																												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																												
Valores R\$																																																	
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Liquido																																									
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2,00	500,00	0,00	0,00	25.000,00																																									
	OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$500,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Esta nota pode ter sua validade verificada no site: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br																																																

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 74 Data/Hora: 16/05/2018 14:47:49 5/2018 Ass. Digital: 25282175874016/05/2018 Forma de Pagamento: A vista			
PRESTADOR DO SERVIÇO					
Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM I.M.: 000.001.467/001-08 Endereço: RUA JJ SEABRA, 38 SALA A CEP: 46800-000 Bairro: CENTRO Cidade: RUY BARBOSA UF: BA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com ISENT/IMUNE: NÃO CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: -					
Tomador do Serviço					
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPUÍNA Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO DR. ANTÔNIO LEMOS MAIA - 1º ANDAR CEP: 45443-000 Bairro: CENTRO Cidade: IGRAPUÍNA - COD.MUNIC.: 2913457 UF: BA Fone: 0 Email: SEM CNPJ/CPF: 11.474.820/0001-31 I.E/RG: 0 Inscrição Municipal: 0					
Detalhamento do Serviço					
Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
07.03	1,00	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA (50%). DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG:3460-6, C/C:48516-0	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$					
OBS:					
Local da Prestação do Serviço: Fora do município sem retenção					
Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)					
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)					
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	675,00	15.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 4,50					
 Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 CONSULTE A CONSULTA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFES NO SITE: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Município: RUY BARBOSA Código: 2927200 UF: BA Código: 29		Nº da Nota: 87 Data/Hora: 03/08/2018 12:09:43 8/2018 Ass. Digital: 25282210924503/08/2018 Forma de Pagamento: A vista													
	PRESTADOR DO SERVIÇO Nome/Razão Social: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM Endereço: RUA JJ SEABRA,38 SALA A Bairro: CENTRO Cidade: RUY BARBOSA Fone: (71) 999963133 Email: darlanblohem@gmail.com CNPJ/CPF: 16.874.348/0001-48 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: -		I.M.: 000.001.467/001-08 CEP: 46800-000 UF: BA ISENTO/IMUNE: NÃO													
Tomador do Serviço Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO DR. ANTÔNIO LEMOS MAIA - 1º ANDAR Bairro: CENTRO Cidade: IGRAPIÚNA - COD.MUNIC.: 2913457 UF: BA Fone: 0 Email: SEM CNPJ/CPF: 11.474.820/0001-31 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0																
Detalhamento do Serviço <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item da Lista</th> <th>Qtde</th> <th>Detalhamento</th> <th>Valor Unitário(R\$)</th> <th>Valor Dedução(R\$)</th> <th>VLR Base ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07.03</td> <td>1,00</td> <td>ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES. REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA (50%). DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG:3460-6, C/C:48516-0</td> <td>R\$ 15.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)	07.03	1,00	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES. REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA (50%). DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG:3460-6, C/C:48516-0	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Item da Lista	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)											
07.03	1,00	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES. REFERENTE AO PAGAMENTO DA 2ª PARCELA (50%). DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG:3460-6, C/C:48516-0	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00											
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$																
OBS:																
Local da Prestação do Serviço: Fora do município sem retenção Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$) <table> <tr> <td>ISS:</td> <td>IRRF:</td> <td>PIS:</td> <td>COFINS:</td> <td>CSLL:</td> <td>INSS:</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>					ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$) <table> <tr> <td>BRUTO:</td> <td>RETENÇÕES:</td> <td>DEDUÇÕES:</td> <td>BASE DE CÁLCULO:</td> <td>ISS DEV. SIMP. NAC.:</td> <td>LIQUIDO:</td> </tr> <tr> <td>15.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>15.000,00</td> <td>675,00</td> <td>15.000,00</td> </tr> </table>					BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	675,00	15.000,00
BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	ISS DEV. SIMP. NAC.:	LIQUIDO:											
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	675,00	15.000,00											
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 4,50																
 Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 028/2014 CONSULTE A CONSULTA A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: http://www.ruybarbosa.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.																



EXTRATO DE CONTRATO 098-2024. HOMOLOGAÇÃO INEX 068-2024.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Tucano/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Favorecido: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM – ME
Prazo de Execução: 12 (DOZE) meses.
Vigência: 19/08/2024 até 19/08/2025.
Valor Total: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
Fundamento Legal: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 068/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tucano - BA, 19 de agosto de 2024.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.320.152/0001-13
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

Processo Administrativo 179/2024 Contrato nº 098/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA **Contratado:** DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM – ME

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Tucano/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 19/08/2024 a 19/08/2025. **Valor:** de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.11.00

Projeto/atividade: 2030/2144

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 1.500.1002/1.600.000

Tucano - BA, 19 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DENISE CORREIA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - BA.

CONTRATADA: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM.

CNPJ: 16.874.348/0001-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para prestação de serviços de elaboração do projeto arquitetônico básico da reforma do hospital Municipal de Mirangaba, Bahia.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022.

CONTRATO Nº 061/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - BA.

CONTRATADA: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM.

CNPJ: 16.874.348/0001-48.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para prestação de serviços de elaboração do projeto arquitetônico básico da reforma do hospital Municipal de Mirangaba, Bahia.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

VIGÊNCIA: DE 29/04/2022 A 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba – Ba

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.474.820/0001-31, situada no Centro Administrativo Dr. Antônio Lemos Maia – 1º andar, Bairro Centro, CEP 45.443-000, na cidade de Igrapiúna – BA, neste ato representado por sua Gestora, Sr.ª **LORENA LEMOS LEITE**, doravante designada CONTRATANTE, e empresa: **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM**, inscrito no CNPJ: sob nº **16.874.348/0001-48**, estabelecido com sede na Rua J. J. Seabra, nº 38 Sala A Centro CEP: **46.800-000** na Cidade de Rui Barbosa – Ba, neste ato representado por Darlan de oliveira Blohem, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 010/2018** de prestação de serviços na área de engenharia sanitária para a elaboração de projetos, vinculando-se ao **processo administrativo 004266/2018 e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente **termo prorrogação de prazo** ao Contratação de empresa especializada na área de engenharia sanitária para a elaboração de projetos de engenharia para execução e ampliação do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães. Neste município de Igrapiúna-Ba.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, item 2.2. que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de **29/06/2018 até o dia 31/08/2018**.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1 O valor a ser dispendido pelo serviço obedecerá às mesmas condições do exercício financeiro pretérito, permanecendo, O valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, portanto, inalterado.

3.2. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2.060 – Reforma e Reaparelhamento de Unidades de Saúde

Elemento: 44.90.51.00.00 -- Obras e Instalações

Elemento: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 002

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igrapiúna, 29 de Junho de 2018.

LORENA LEMOS LEITE

Contratante

DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM

CNPJ – 16.874.348/0001-48

Contratado

Testemunha 1

Nome:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Gabinete do Prefeito - Centro Adm. Dr. Antonio Lemos Maia, 1º Andar, Igrapiúna - Bahia – CEP 45.443-000
CNPJ/MF 13.071.204/0001-65 – Fone/Fax (73) 3225-1072 - e-mail: prefeito@igrapiuna.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares, localizado no município de Souto Soares, Estado da Bahia, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

1.1.ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá elaborar um Projeto Arquitetônico Básico contemplando, no mínimo:

- a) Projeto Básico Arquitetônico;
- b) Planta de Localização;
- c) Planta de Situação;
- d) Planta Baixa construtiva;
- e) Planta de Layout (principais mobiliários e equipamentos);
- f) Planta com indicação de pontos de gases;
- g) 02 Cortes;
- h) 01 Fachadas;
- i) Memorial Descritivo;
- j) RRT;
- k) Acompanhamento na DIVISA até a aprovação do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da reforma e ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares decorre da crescente demanda por serviços de saúde e da necessidade de adequação da infraestrutura hospitalar às normas técnicas vigentes. A modernização do espaço físico visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo um ambiente seguro, acessível e eficiente.

3. ENQUADRAMENTO:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Artigo 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no art. Art. 74, III, “e” e § 3º, da Lei Nº 14.133/2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Por sua vez, a escolha do contratado se deu observando que a empresa **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM** inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.348/0001-48, com sede à Rua JJ Seabra, nº 38, Centro, Ruy Barbosa/BA, Cep. 46.800-000, possui **ampla experiência na elaboração de projetos arquitetônicos para unidades hospitalares**. Sua atuação no segmento de infraestrutura hospitalar e sua capacidade técnica demonstram a notória especialização exigida pelo dispositivo legal.

A escolha da empresa fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Comprovação de experiência** em projetos de reforma e ampliação de unidades de saúde, com atendimento a requisitos normativos da **ANVISA** e legislações sanitárias vigentes;
- **Capacidade técnica** e equipe composta por profissionais especializados na área hospitalar;
- **Histórico de serviços prestados** com qualidade reconhecida por órgãos públicos e privados;
- **Conhecimento aprofundado das normas técnicas e regulatórias** aplicáveis a ambientes hospitalares, garantindo um projeto eficiente e adequado às necessidades da unidade de saúde.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá comprovar:

- Registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Experiência comprovada na elaboração de projetos arquitetônicos para unidades hospitalares nos últimos 5 (cinco) anos;
- Equipe técnica com, no mínimo, um arquiteto responsável com experiência mínima de 5 (cinco) anos;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas e fiscais.

7. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização da execução do objeto do CONTRATO, mediante pessoal especializado, conforme decreto nº 053/2025 designado para tal fim, sem que reduza, nem exclua a responsabilidade da CONTRATADA.

Esta Fiscalização será exercida, no exclusivo interesse da Administração, sendo que na ocorrência de qualquer irregularidade, não deverá o fato importar responsabilidade do Poder Público Municipal, ou de seus Agentes de Prepostos, salvo a hipótese de ser caracterizada a omissão destes.

9. DAS OBRIGAÇÕES

Obriga-se a CONTRATADA:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;
- d) refazer todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

9.2 Obriga-se a CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar local adequado para realização dos serviços ora contratados;
- b) Dar todo apoio administrativo necessário execução do objeto deste contrato;
- c) Efetuar os pagamentos ora pactuados.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE são asseguradas as prerrogativas prescritas no art. 104, incisos I, II, III, IV e V da Lei nº 14.133/2021, bem como se reconhece o direito da Administração de rescindir o contrato nos termos do art. 104 da mencionada lei, ressaltando-se que esta, quanto as cláusulas econômico-financeiras e monetárias, não poderá alterá-las sem prévia concordância do CONTRATADO.

- d) assumir a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste contrato, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- e) refazer todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- f) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- g) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- i) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

10. VALOR

A presente proposta se apresenta com valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que serão pagas da seguinte forma:

- a) 1º parcela, 50% (cinquenta por cento), no início da Execução do Contrato, ou seja R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- b) 2º parcela 50 % (cinquenta por cento), na finalização/ entrega do PBA, ou seja R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 1500

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados à Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato. O não cumprimento das obrigações pactuadas sujeitará a empresa às penalidades previstas na legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Aprovo o presente termo de referência.

Souto Soares, 10 de Março de 2025.

Selma Vieira de Souza

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE AUTUAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo, com base na documentação apresentada, no ofício da Secretária(o) autorizando a deflagração de processo administrativo, dentro dos padrões estabelecidos no art. 74, inciso III, “a” da Lei 14.133/2021, **AUTUEI** este **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025FMSIN**, na qual tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, lavro e assino o presente termo de autuação eu, LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal que digitei e subscrevi.

Souto Soares/BA, 07 de Março de 2025.

Atenciosamente,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANÁLISE PRELIMINAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025FMSIN

1. OBJETO:

O processo tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o art. 74, inc. III, “a”, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial dentre outros casos, na “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Requisitos este que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela a necessidade da reforma e ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares decorre da crescente demanda por serviços de saúde e da necessidade de adequação da infraestrutura hospitalar às normas técnicas vigentes. A modernização do espaço físico visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo um ambiente seguro, acessível e eficiente.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA E DO PREÇO:

A escolha da empresa **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM** fundamenta-se em sua comprovada experiência na elaboração de projetos arquitetônicos voltados a unidades hospitalares. Sua atuação consolidada no segmento de infraestrutura hospitalar, aliada à qualificação técnica de sua equipe, evidencia a **notória especialização** exigida pelo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

O valor proposto pela contratada está **compatível com os preços de mercado** para serviços de natureza similar, especialmente considerando o grau de complexidade técnica envolvido na elaboração do projeto básico de reforma e ampliação de unidade hospitalar. A justificativa do preço está respaldada na necessidade de prestação de serviços especializados, os quais exigem conhecimentos técnicos específicos e experiência comprovada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM** inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.348/0001-48, com sede à Rua JJ Seabra, nº 38, Centro, Ruy Barbosa/BA, Cep. 46.800-000, neste ato representada por seu sócio gerente DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM, brasileiro, RG nº 0588730823SSAP/BA e CPF: 948.299.345-49.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5. DA CONCLUSÃO:

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e o preço, este Agente de Contratação classifica o presente processo como de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, “a”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado, consta também nos autos a formalização da demanda, estimativa de despesa, e a indicação do recurso próprio para a despesa conforme art. 72 da mesma lei.

Encaminho, no entanto, todas as peças para análise da assessoria jurídica que emitirá o parecer jurídico, sobre a legalidade da contratação acima.

Souto Soares/BA, 10 de Março de 2025.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Procuradoria Jurídica do Município de Souto Soares/BA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no art 74, III, “a” da Lei 14.133/2021, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 11 de Março de 2025.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2025FMSIN

Assunto: Análise jurídica sobre a viabilidade de contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas – Souto Soares/BA.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares/BA solicita análise jurídica quanto à viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a elaboração do projeto arquitetônico básico visando à **reforma e ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas**, localizado no referido município.

O objetivo da contratação é atender às exigências técnicas e legais para futura execução da obra, garantindo a adequação da unidade hospitalar aos padrões sanitários, estruturais e funcionais necessários para o pleno atendimento da população.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. A norma esculpida no art. 74, III, da Lei nº 14.133 de 2021, a qual entende ser inaplicável a regra referente à licitação quando não for viável a competição em casos em que a Administração pretende realizar a contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual. Assim, no caso em comento, a contratação é baseada no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação direta por inexigibilidade de licitação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para fins de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, vejamos;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

(...) §3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para atender ao interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede um julgamento objetivo.

Assim, o art. 74 do novo estatuto licitatório, o legislador faz uma lista exemplificativa de situações que podem caracterizar essa ausência de competição, e, conseqüentemente, levar à inexigibilidade, incluindo-se aí as contratações de natureza predominantemente intelectual, cujo prestador dos serviços tenha notória especialização na área, podendo ser comprovada conforme indicado no § 3º do mesmo dispositivo.

Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Atente-se que o requisito da notória especialização exigido na Lei não é a especialização comum, mas a especialização notória, ou seja, diferenciada, dotada de qualidade mais reconhecida, consagrada no respectivo ramo da atuação, o que acarreta a necessidade de demonstrar experiência, credibilidade e confiança na prestação dos serviços contratados, motivo pelo qual não se verifica viável a competição.

Com efeito, a demanda é singular quando possui peculiaridades que as diferenciam das demandas padrão, sendo que no caso concreto, a resposta que a licitada pode gerar à administração pública é específica, satisfazendo a necessidade inicialmente exigida. Essa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

conclusão referencial foi obtida por critérios de segurança jurídica e hermenêutica, sobretudo no contexto de transição de regimes licitatórios, vivenciado em nossa atualidade. Superada a possibilidade jurídica do pleito, é imperioso verificar a regularidade do procedimento, conforme as determinações da LLC.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza. Em síntese, além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; V

II - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, estás com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei é exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

2. Conclusão.

Diante do exposto, conclui-se que é juridicamente viável a contratação da empresa, com base no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na elaboração do projeto arquitetônico básico de reforma e ampliação do Hospital Municipal



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Jonival Lucas, desde que:

- haja justificativa técnica quanto à escolha da contratada;
- o processo esteja devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 13 de Março de 2025.


Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assessora jurídica da Sec.
Mun. da Gestão e Inovação
Dec. Nº 045/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.367.025/0001-81

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025FMSIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2025

o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025FMSIN:**

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Jonival Lucas de Souto Soares/Bahia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Contratado: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM inscrita no CNPJ sob o nº 16.874.348/0001-48, com sede à Rua JJ Seabra, nº 38, Centro, Ruy Barbosa/BA, Cep. 46.800-000.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 14/03/2025 a 14/03/2026.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 14 de Março de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br